



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2019, às nove e trinta horas, na sala de reuniões da SASC, terceiro andar, sala 51, situada na Rua Henrique Dias, 363, Monte Castelo, reuniu-se a Comissão de Seleção nomeada para análise e julgamento das propostas decorrentes do Chamamento Público da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, para CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – REGIÃO SUL - Edital 02/2019. Três Organizações da Sociedade Civil (OSC) apresentaram propostas, sendo elas: 1. Associação Atlético Dom Pedro I; 2. Associação Joseense de Ação Social – AJAS; 3. Instituto Brantz Social.

Inicialmente foram verificados se todos os envelopes estavam lacrados e identificados conforme Edital, após, foram rubricados por todos os membros da Comissão e posteriormente digitalizados. Em seguida houve a abertura dos envelopes e conferência dos documentos, constatando-se que todas as OSCs estavam habilitadas para análise de suas propostas/Planos de Trabalho. Em trinta de abril, às 10 horas, no mesmo local, a Comissão de seleção iniciou a análise das Propostas de Trabalho pela OSC **INSTITUTO BRANTZ SOCIAL**. Constatou-se divergência entre o objeto para parceria apresentado pela OSC (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e o objeto do Edital (Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes). Desta forma a proposta apresentada obteve pontuação zero nos itens referentes: ações a serem executadas; metodologia a ser aplicada; indicadores de aferição das metas; método de monitoramento; adequação da proposta aos objetivos da ação; descrição da realidade objeto da parceria. Desta forma a OSC foi **DECLASSIFICADA do processo de seleção**. A Comissão em sequência analisou a proposta da OSC **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO DOM PEDRO I**. O Plano de Trabalho apresentado não contempla as atividades mínimas requeridas no Termo de Referência constante no Edital, bem como há incoerências entre a metodologia descrita e as atividades propostas. A OSC obteve pontuação zero para os itens: ações a serem executadas; metodologia a ser aplicada; adequação da proposta aos objetivos da ação e descrição da realidade objeto da parceria. Desta forma a OSC foi **DECLASSIFICADA do processo de seleção**. A última proposta a ser analisada foi da OSC **ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL**. As ações propostas atendem aos requisitos do Termo de Referência do Edital. OSC apresenta descrição da realidade compatível com o objeto da parceria. A Comissão identificou que na proposta o acesso dos usuários está vinculado exclusivamente aos CRAS, devendo ser estendido aos encaminhamentos dos CREAS adequando-se ao Termo de Referência. Considerando-se a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento e concedeu **TREZE PONTOS**. Também foi analisada a capacidade técnica e operacional e experiência prévia declaradas pela entidade. Esta proposta contemplou os requisitos solicitados pelo Edital de Chamamento. Desta forma a OSC **ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL** foi **CLASSIFICADA no processo de seleção**.

São José dos Campos, 30 de abril de 2019

Adriana Maria de Souza Morais

Aparecida Vanda Ferreira e Silva

Marcos Rangel Sartori